

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Vereador Presidente Jorge Luiz Sardo

3. OBJETO:

3.1 Contratação de empresa especializada para **realização de serviço pontual de limpeza e higienização de cadeiras** da Câmara de Vereadores de Imbuia.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 A demanda visa atender à necessidade de conservação e higienização do mobiliário da Câmara, garantindo condições adequadas de asseio e conforto para vereadores, servidores e visitantes. A limpeza será realizada de forma pontual, abrangendo cadeiras de diversos tipos e modelos localizadas nas dependências da Casa Legislativa.

5 ESPECIFICAÇÃO PRELIMINAR DO OBJETO:

Serviço de **limpeza e higienização de cadeiras**, conforme os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Limpeza e higienização de assento de cadeira redonda	Serviço	4
2	Limpeza e higienização de assento e encosto de cadeira fixa (Plenário)	Serviço	82
3	Limpeza e higienização de assento e encosto de cadeira móvel tipo presidente	Serviço	20
4	Limpeza e higienização de assento e encosto de cadeira tipo secretaria	Serviço	12
5	Limpeza e higienização de assento e encosto de longarinas (3 lugares)	Serviço	4

6. RESULTADOS ESPERADOS:

- 6.1 Higienização completa e eficiente de todas as cadeiras;
- 6.2 Melhoria na aparência e conservação do mobiliário;
- 6.3 Ambiente institucional mais limpo e agradável.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: *Média*

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Até 30 dias após Empenho

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede da Câmara de Vereadores de Imbuia na Rua 25 de novembro,340 – Centro de Imbuia/SC

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim - *Informar DFD*
(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descremados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. CONCLUSÃO:

A contratação é necessária para garantir a adequada conservação do mobiliário utilizado diariamente nas dependências da Câmara, evitando desgaste prematuro e proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento ao público.

Imbuia, SC, 23 de outubro de 2025.

Jorge Luiz Sardo
Vereador Presidente

